



Processo nº: 0001443-48.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: 1 Nome do Funcionário/Servidor: Natalia Calegari Evangelista Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19564
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: 1 Nome do Funcionário/Servidor: Chélida Roberta Soterroni Heitzmann Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-09-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17854
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta 1 Nome do Funcionário/Servidor: Aroldo Henrique Pegoraro de Almeida Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20003
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã: 1



Nome do Funcionário/Servidor: Giuliano de Souza Mazzarino **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2000-11-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10224

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Caroline Mourão Viudes **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2012-06-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51262

Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Eudes Tonin **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-07-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51382

Nome do Funcionário/Servidor: Rafael Zorzi **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-06-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51263

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Beatriz Araujo de Sousa **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2021-11-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 282326

Nome do Funcionário/Servidor: Paulo Roberto Joaquim de Souza **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-08-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279600

Nome do Funcionário/Servidor: Lucas Aparecido Freire **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-11-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 282102

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Em conformidade com o paradigma previsto pelo Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017.



3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Lucas Nogueira Nascimento Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-06-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18995
Nome do Funcionário/Servidor: Mariana Delminda Bernardes Utiyama Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-07-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20938
Nome do Funcionário/Servidor: Fabricia Maria Garcia Murro Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-07-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20938

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Isabella Maria da Silva Smaniotto Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-02-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 277385

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

1

Nome do Funcionário/Servidor: Jenifer de Cassia da Silva Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-04-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21049

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

1121

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

2207



1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:

26

1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

160

1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS

157

1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se: (a) 24 (vinte e quatro) ao contador, mais antigo remetido em 25/01/2022 (nº 0000256- 32. 2015. 8. 16. 0151); (b) 2 (dois) processos em carga com o avaliador, mais antigo encaminhado em 05/10/2021 (nº 0001227- 12. 2018. 8. 16. 0151). Ainda, 4 (quatro) processos estão em carga com o apoio especializado, mais antigo enviado em 19/10/2021 (nº 0001093- 77. 2021. 8. 16. 0151). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00001005920068160151 - 03/03/2022 / 00000867520068160151 - 04/03/2022 /
00007525120218160151 - 07/03/2022 /

1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 510 (quinhentos e dez) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 26/06/2020 (processo 0000913- 32. 2019. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 68 (sessenta e oito) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/06/2021 (nº 0001313- 22. 2014. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) intimações, 8 (oito) intimações peritos/oficiais e 3 (três) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 17/03/2020 (processo 0001006- 05. 2013. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 1 (uma) intimação, 1 (uma) intimação/oficiais e 2 (duas) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 13/01/2022 (processo 0002063- 53. 2016. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.

2.3-A Secretaria/Escrivania observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa de comunicação pela via postal (e-Carta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (Ofício-Circular 227/2021-DCJ-DMAP)?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 882 (oitocentas e oitenta e duas) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 15/04/2021 (processo 0001428- 82. 2010. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 79 (setenta e nove) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 07/03/2022 (processo 0000164- 10. 2022. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

3 (três) mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 03/02/2022 (processo 0000664- 13. 2021. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Prejudicado

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 5 (cinco) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 7 (sete) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

114

6.2-CANCELADAS

50

6.3-NEGATIVAS

2



6.4-REDESIGNADAS

23

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

169

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Regularizar as análises pendentes nos processos 0000506- 65. 2015. 8. 16. 0151, 0000989- 27. 2017. 8. 16. 0151, 0001654- 43. 2017. 8. 16. 0151, 0001284- 59. 2020. 8. 16. 0151, 0023661- 38. 2020. 8. 16. 0017, 0000120- 88. 2022. 8. 16. 0151 e 0000130- 35. 2022. 8. 16. 0151.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

155

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

13/01/2022

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000112- 19. 2019. 8. 16. 0151 e 0001171- 86. 2012. 8. 16. 0151. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 - 1VP e CGJ?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Anotação verificada no processo 0001069- 83. 2020. 8. 16. 0151.

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Prejudicado

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação verificada no processo 0000328- 77. 2019. 8. 16. 0151.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000715- 29. 2018. 8. 16. 0151 (mov. 138. 1 - decisão proferida em 28/12/2021, sem cumprimento) e 0000899- 77. 2021. 8. 16. 0151 (mov. 44 - decisão proferida em 28/12/2021, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000715- 29. 2018. 8. 16. 0151 (mov. 136 e



137 - quatro meses), 0000899- 77. 2021. 8. 16. 0151 (mov. 41 e 42 - vinte dias) e 0000930- 34. 2020. 8. 16. 0151 (mov. 56 e 57 - setenta dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000715- 29. 2018. 8. 16. 0151 (mov. 106/109 - dois meses) e 0000930- 34. 2020. 8. 16. 0151 (mov. 44 e 47 - três meses), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania/Secretaria?**

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que Secretaria não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise do processo 0001091- 10. 2021. 8. 16. 0151 (mov. 7/12 - doze dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao
Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e
Partidor são realizadas diariamente?**

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0001091- 44. 2020. 8. 16. 0151 para remessa à conclusão (mov. 48 e 49 - aproximadamente cinco meses).

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que
o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de
agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada,
conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0000054- 16. 2019. 8. 16. 0151.



h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação sentença em processo físico?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações analisadas nos processos 0000017- 29. 1995. 8. 16. 0151 e 0000004- 35. 1992. 8. 16. 0151.

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Prejudicado

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Sim

k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

l)-Livro de Receitas e Despesas – Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

Prejudicado

m)-A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?

Sim

n)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Processo 0000970- 84. 2018. 8. 16. 0151.

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

56 (cinquenta e seis) processos estão inclusos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça, 1



(um) na Meta 6/2021 e 2 (dois) na Meta 12/2021. Priorizar a tramitação dos feitos.

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 490
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 782
1.3-Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 3
1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 20
1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS 85
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Identificaram-se 30 (trinta) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 27/01/2022 (nº 0000865- 05. 2021. 8. 16. 0151). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 106 (cento e seis) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 23/07/2020 (processo 0001551- 75. 2013. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 26 (vinte e seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 03/08/2021 (nº 0000792- 43. 2015. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 93 (noventa e três) intimações, 12 (doze) intimações para peritos/oficiais e 18 (dezoito) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 22/01/2021 (processo 0000933- 57. 2018. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

2.3-A Secretaria/Escrivanha observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa de comunicação pela via postal (e-Carta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (Ofício-Circular 227/2021-DCJ-DMAP)?

Prejudicado

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 29 (vinte e nove) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 09/11/2021 (processo 0000469- 14. 2010. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.



3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 27 (vinte e sete) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 13/08/2021 (processo 0000011- 22. 1995. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Prejudicado

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

13

6.2-CANCELADAS

11



6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

12

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

48

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Analisar a suspeita pendente no processo 0000180- 95. 2021. 8. 16. 0151.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

66

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

18/01/2022

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001410- 42. 2013. 8. 16. 0091 e 0000745- 59. 2021. 8. 16. 0151. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-ALVARÁS RPVs Precatórios:**10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está**

regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 2 (dois) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 29/07/2020 (processo 0001065- 51. 2017. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.

10.2-RPV's Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

10.3-Precatórios Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000838- 71. 2011. 8. 16. 0151 (mov. 173 - decisão proferida em 01/11/2021, sem cumprimento) e 0000423- 10. 2019. 8. 16. 0151 (mov. 182 - despacho proferido em 21/01/2022, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000181- 17. 2020. 8. 16. 0151 (mov. 92 e 93 - quarenta e sete dias) e 0000074- 70. 2020. 8. 16. 0151 (mov. 60 e 61 - quarenta e sete dias) e 0000838- 71. 2011. 8. 16. 0151 (mov. 171 e 172 - quarenta e um dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000181- 17. 2020. 8. 16. 0151 (mov. 87/89 - trinta e seis dias) e 0000838- 71. 2011. 8. 16. 0151 (mov. 168 e 169 - vinte e três dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.



**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise do processo nº 0000836- 86. 2020. 8. 16. 0151. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao
Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e
Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em
que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12
de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada,
conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0000067- 54. 2015. 8. 16. 0151 - Ref. mov. 127. 1.

**h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de
leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

Determinação / Recomendação:

Consta 1 mandado expedido e não lido, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça.
Verificar.

**i)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a
certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após
a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado
o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e
despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?**

Sim



12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Os processos 0001332- 28. 2014. 8. 16. 0151, 0002160- 87. 2015. 8. 16. 0151, 0002200- 69. 2015. 8. 16. 0151, 0000165- 20. 2007. 8. 16. 0151 e 0001604- 17. 2017. 8. 16. 0151 estão inseridos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Atentar para a tramitação prioritária.
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
694
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
789
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
34
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
25
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 4 (quatro) processos remetidos ao apoio especializado, mais antigo enviado em 05/05/2021 (nº 0000050- 08. 2021. 8. 16. 0151). Ainda, 4 (quatro) processos estão em carga com o contador, mais antigo remetido em 25/01/2022 (nº 0001343- 81. 2019. 8. 16. 0151). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
00019344320198160151 - 03/03/2022 / 00009753820208160151 - 07/03/2022 /



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 372 (trezentos e setenta e dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 16/09/2020 (processo 16/09/2020). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 71 (setenta e um) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/09/2020 (nº 0000096- 22. 2006. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.

2-ALVARÁS RPVs Precatórios:

2.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

2.2-RPV's Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

2.3-Precatórios Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Os processos 0001868- 05. 2015. 8. 16. 0151, 0001379- 94. 2017. 8. 16. 0151, 0001539- 22. 2017. 8. 16. 0151, 0001640- 59. 2017. 8. 16. 0151 e 0001651- 88. 2017. 8. 16. 0151 estão inseridos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Observar a prioridade na tramitação dos feitos.

Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO



QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

27

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

21

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

5

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 23 (vinte e três) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 01/06/2021 (processo 0001775- 37. 2018. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.

1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 2 (dois) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 24/09/2021 (nº 0000215- 55. 2021. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.

1.7-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.8-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

2-CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
11
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
115
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
O processo 0000896- 25. 2021. 8. 16. 0151 está paralisado desde 01/02/2022. Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não



Determinação / Recomendação: O processo 0001328- 78. 2020. 8. 16. 0151 aguarda cumprimento desde 15/02/2022. Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-EXTRAJUDICIAL
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Não Determinação / Recomendação: Não informado na "CERTIDÃO- GERAL". Registrar as datas das últimas 3 (três) inspeções neste campo.
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Sim
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários Número do livro não informado.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais



APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. A Secretaria do Cível e do Crime da Comarca de Santa Isabel do Ivaí funciona sob regime único e atualmente é chefiada pelo Servidor Giuliano de Souza Mazzarino.
2. O quadro funcional é composto por 4 (quatro) técnicos e por uma supervisora, sigla 2- D. Ainda, conta com o auxílio de 3 (três) estagiários, dois deles voluntários.
3. O número global atinge o paradigma previsto para a Secretaria, no Anexo I do Decreto Judiciário 761/2017. Entretanto, a norma prevê a lotação de 1 (um) Analista Judiciário, que não está preenchido atualmente.
4. O número de processos ativos na Comarca, em 03/03/2022, era de 4. 309 (quatro mil trezentos e nove) processos, conforme informação prestada pelo Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria. O maior acervo está concentrado na área Cível.
5. Na Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2019, não se verificou significativo volume de processos paralisados. Ademais, identificou- se positiva gestão da Secretaria.
6. Na data do levantamento dos dados para a presente Correição- Geral, em 09/03/2022, observou- se contexto diverso. No Cível, aproximadamente 50 % do acervo está em situação de paralisação, mesma proporção da Competência Delegada.
7. Não obstante, durante o período de 01/01/2019 até 31/01/2022, arquivaram- se definitivamente, nas duas competências mencionadas, mais processos do que distribuídos.
8. Na Fazenda Pública, entretanto, durante o mesmo período, 374 (trezentos e setenta e quatro) processos foram distribuídos, frente a um arquivamento definitivo de 310 (trezentos e dez) processos, o que implica em aumento de acervo.
9. Também se aferiu excesso de prazo nas tarefas da Secretaria, especialmente no que se refere às expedições de intimações e análises de juntadas.
10. Não se olvida que o cenário atual é de pandemia, de modo que muitas rotinas sofreram adaptações. Mas se recomenda à Secretaria a redução do acervo de paralisados, mediante incremento da atual gestão de processos.
11. Nesse particular, deve- se registrar a implementação do GESPRIJUD – Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, motivo pelo qual se recomenda aos servidores a análise e utilização dos materiais disponibilizados pelo programa, como meio de otimização dos processos de trabalho (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>).



12. Por outro lado, não há registros de reclamações contra a Secretaria, na Ouvidoria-Geral da Justiça.

13. Dessa maneira, recomenda-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

SECRETARIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.
4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
5. Observar o Ofício- Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14. 2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.
6. Observar as recomendações e orientações dos Ofícios- Circulares 227/2021, 238/2021, 270/2021 e 294/2021 - DCJ- DMAP, para o cumprimento dos atos eletrônicos em Secretaria, a fim de evitar o acúmulo de mandados pendentes de distribuição ou de cumprimento na Central de Mandados, reservando a expedição de mandados para os casos em que necessário o cumprimento presencial.
7. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
8. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Secretaria, no prazo supracitado, apresentar à Magistrada a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve



ser executada neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 26 março 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

